



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO  
SC 484, Km 02, Bairro Fronteira Sul, Chapecó-SC, 49 2049-6537  
administração.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

SETOR: CCAD
FL. nº 10
UFFS

### ATO DELIBERATIVO Nº 2/CCAD – CH/UFFS/2019

Delibera sobre alteração de componentes curriculares na matriz curricular 2017 do Curso de Graduação em Administração – Bacharelado, Campus Chapecó

A Coordenação do Curso de Graduação em Administração - Bacharelado - Campus Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, no uso de suas atribuições legais,

DELIBERA:

**Art. 1º** Alterar ementa do CCR GCS549 – Administração de sistemas de informação, do PPC 2017 do curso de Administração campus Chapecó, a qual passa a ter a seguinte redação:

“Definição de Sistemas de Informações Gerenciais (SIG). Análise e organização de sistemas de gestão (MRP, ERP, WMS, TMS e outros). *Business Intelligence*. Implantação de SIG em organizações. Tendências em sistemas de informação.”

**Art 2º** Alterar carga horária do CCR GCS549 – Administração de sistemas de informação, do PPC 2017 do curso de Administração campus Chapecó, de 4 para 2 créditos, equivalente a 30 horas.

**Art 3º** Alterar o *Quadro 8: Componentes curriculares de formação complementar, conforme as DCNs*, do item 8.2.4 Conteúdos de formação complementar, do PPC 2017, acrescentando carga horária de 2 créditos para a linha “Optativos”, passando a vigorar com o seguinte conteúdo:

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	
COMPONENTE CURRICULAR	Créditos
Optativos	06
Atividades curriculares complementares	12

**Art 4º** Alterar o item 8.2.5 Matriz Curricular do PPC 2017:

I. na 9ª fase, componente curricular ordem de oferta número 42, código GCS549 - Administração de sistemas de informação:

**Onde se lê:** Créditos = 4

**Leia-se:** Créditos = 2

II. Na linha “Componentes curriculares optativos”:

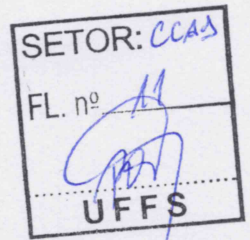
**Onde se lê:** Créditos = 04

**Leia-se:** Créditos = 06





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO  
SC 484, Km 02, Bairro Fronteira Sul, Chapecó-SC, 49 2049-6537  
administração.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br



**Art 5º** Alterar no item 8.2.6 *Componentes curriculares optativos*, do PPC 2017:

**Onde se lê:**

“A oferta destes componentes busca atender aos princípios de flexibilidade e adequação aos momentos, às circunstâncias e aos interesses específicos dos acadêmicos, considerando as demandas sociais. Durante a sua formação, o discente deverá cursar 60 horas (4 créditos) de componentes curriculares optativos.”;

**Leia-se:**

“A oferta destes componentes busca atender aos princípios de flexibilidade e adequação aos momentos, às circunstâncias e aos interesses específicos dos acadêmicos, considerando as demandas sociais. Durante a sua formação, o discente deverá cursar 90 horas (6 créditos) de componentes curriculares optativos.”

**Art 6º** Alterar no *Quadro 3: Componentes curriculares que compõem o Domínio Conexo do curso de Administração*, do item 8.1.2 Componentes curriculares do Domínio Conexo, do PPC 2017:

**Onde se lê:**

“Gestão de cooperativas”;

**Leia-se:**

“Fundamentos do cooperativismo”.

**Art 7º** Alterar no *Quadro 4: Componentes curriculares que compõem o Domínio Específico do curso de Administração*, do item 8.1.3 Componentes Curriculares do Domínio Específico, do PPC 2017:

**Onde se lê:** “Fundamentos do cooperativismo”;

**Leia-se:** “Gestão de cooperativas”.

Sala de Reuniões do Colegiado do Curso de Graduação em Administração – Bacharelado do Campus Chapecó, 97ª Reunião Ordinária, em Chapecó-SC, 02 de outubro de 2019.



MOACIR FRANCISCO DEIMLING

Coordenador do Curso de Graduação em Administração – Bacharelado  
UFFS - Campus Chapecó